



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 0050/2020

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRESSE- ASSOCIAÇÃO PRESENTE QUE SERVE,
COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.***

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRESENTE QUE SERVE, número de inscrição 18,982,291/0001-26, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter á câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2020

Vereador
MARCOS VINÍCIUS 
em defesa da família



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação Presente que Serve, APRESSE é uma associação civil, sem fins econômicos, com sustento, propagação e governo próprios, sede e foro na cidade de Divinópolis-MG e é composta de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo ou condição social, tendo por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

A associação tem o objetivo de promover a assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate a pobreza, promovendo gratuitamente educação, orientação de saúde e combate ao consumo e uso de drogas.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2020

Vereador
MARCOS VINÍCIUS 
em defesa da família